**PORTARIA Nº 347, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

Dar provimento a cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Coordenador Jurídico.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 433/2015, de 23/10/2015, que aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e sua posterior alteração pela Deliberação Plenária nº 670/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao cargo de **Coordenador Jurídico**, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente Jurídico, com as funções precípuas de Coordenador Jurídico do CAU/RS a **Cezar Eduardo Rieger**, ocupando a referida função a partir de 17/08/2017;

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente do CAU/RS**